



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 05/08/2016

ANO: VI N°: 1397 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 4674/2016.....	1
LICITAÇÕES	1
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO	1
AVISO DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.....	2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	2
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 018/2016	2
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 019/2016	3
PORTARIA Nº 024/2016	3

DECRETO Nº 4674/2016

DECRETO Nº 4792/2016, 5 de agosto de 2016.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo no Art. 18 da Lei nº 623/2007,

NOME	CARGO	Do NÍVEL	Para o NÍVEL
Deuzenira de Souza	Auxiliar Serviços Gerais	10	11
Elinete Moresco	Auxiliar Serviços Gerais	10	11
Maria da Conceição da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	10	11
Rosemary Aparecida da Silva	Agente Com. Saúde (P.A.C.S.)	16	17
Rosineide Soares Lay	Agente Com. Saúde (P.A.C.S.)	16	17
Tânia Floriano	Assistente Social	40	41
Maria Izabel Preschlak Baú	Auxiliar de Biblioteca	22	23

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de agosto de 2016, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 5 de agosto de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 84/2016 –M.C.A. – Forma Eletrônica

TIPO DE LICITAÇÃO: **Menor preço - item**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor preço - item**, objetivando a **Aquisição de Câmara para conservação de imunobiológicos, para o Centro de Especialidades. Conforme Resolução 604/2015 - Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde - APSUS** conforme estabelecido no Edital.

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:30 horas do dia 19/08/2016.

Abertura e julgamento das propostas: as 09:00 horas do dia 19/08/2016.

Início da sessão de disputa de preços: as 09:30 horas do dia 19/08/2016.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 05/08/2016

ANO: VI N°: 1397 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Referência de tempo: horário de Brasília – DF

A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

Valor Estimado da Licitação R\$: 46.000,00.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 04 de agosto de 2016

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 85/2016 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 22 de agosto de 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de exames de ultrassonografia, utilizado para o diagnóstico de doenças e acompanhamento de pacientes afim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde (o registro de preços será de 12 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se

encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 05 de agosto de 2016.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 77/2016**, que tem por objeto (Contratação de seguro para frota de máquinas da Administração Municipal, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação de máquinas constantes em anexo ao Edital), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
Mapfre Seguros Gerais S/A	61.074.175/0001-38	7.250,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 05/08/2016

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 018/2016

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 018/16, 05 de agosto de 2016.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os Vereadores Mario Mittmann e Telmo da Silva Cardoso para realização de visita técnica com audiência nos seguintes órgãos públicos do Estado do Paraná: Assembleia Legislativa, COHAPAR e SANEPAR, com saída no dia 09 de agosto e retorno no dia 12 de agosto de 2016.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de três diárias e meia, para os Agentes Políticos mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 05/08/2016

ANO: VI N°: 1397 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 05 de agosto de 2016.

Mario Mittmann
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 019/2016

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 019/16, 05 de agosto de 2016.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Vereador Amarildo Bonifácio Sant'Ana e o Servidor Marcílio Antonio da Silva para participar do Curso: Limites Jurídicos da Campanha Eleitoral de 2016 e Responsabilidade dos Agentes Políticos na Administração Pública, nos dias 09, 10, 11 e 12 de agosto de 2016, em Curitiba, Estado do Paraná, promovido pela RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de três diárias e meia, para o Agente Político e Servidor mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 05 de agosto de 2016.

Mario Mittmann
Presidente

PORTARIA Nº 024/2016

PORTARIA N.º 024/16, 05 de agosto de 2016.

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Marcílio Antonio da Silva, brasileiro, CPF n.º 034.956.199-09, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Curso: Limites Jurídicos da Campanha Eleitoral de 2016 e Responsabilidade dos Agentes Políticos na Administração Pública, nos dias 09, 10, 11 e 12 de agosto de 2016, promovido pela RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 09 a 12 de agosto de 2016.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 05 de agosto de 2016.

Mario Mittmann
Presidente

